



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 01 de outubro de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
4º	117758	ADRIANA FRANCES CAVALCANTE

### FISIOTERAPEUTA

Classificação	Inscrição	Nome
2º	104248	MAIARA BERGER GEMNICZAK

Bom Sucesso do Sul, 23 de outubro de 2023.

  
NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º- Fica **revogado** o Decreto nº- 202/2020 de 11/11/2020 que concedeu aposentadoria com Fundamento no Art. 3º da EC 47/05 à senhora Rita de Cassia Inerti Parra, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **REGENTE DE CLASSE** - matrícula nº- **200221**, lotada no Departamento Municipal de Educação.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 23 de Outubro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:889AF1E2**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 020/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 01 de outubro de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	Inscrição	Nome
4º	117758	ADRIANA FRANCES CAVALCANTE

**FISIOTERAPEUTA**

Classificação	Inscrição	Nome
2º	104248	MAJARA BERGER GEMNICZAK

Bom Sucesso do Sul, 23 de outubro de 2023.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:904884BD**

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.363, 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 10.015,76 (dez mil, quinze reais e setenta e seis centavos), para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
--------	--------------	-------	-------

07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Ativ Op. Do Fundo Munic de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5331	10.015,76
<b>TOTAL</b>			<b>10.015,76</b>

I – Por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2022 no valor de R\$ 10.015,76 (dez mil, quinze reais e setenta e seis centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5331	Convênio FNS – Estruturação da Rede de Atenção Especializada	10.015,76
<b>TOTAL</b>		<b>10.015,76</b>

**Art. 2º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2023 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:376F1F92**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE ERRATA DISPENSA 13/2023**

**ERRATA**  
**REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

Nas publicações do dia 13 de outubro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2877, e no Jornal de Beltrão, edição 7.809 do dia 13 de outubro de 2023, bem como no site do município no dia 11 de outubro de 2023, tendo em vista equívoco cometido quanto a dotação orçamentária, então:

“onde se lê”:  
**CONTRATADA: CMM ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF sob o nº 10.528.717/0001-64**

“Leia-se”:  
**CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA PLANEJAMENTO LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF sob o nº 27.015.954/0001-24**

Bom Sucesso do Sul, 23 de outubro de 2023.

**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Josiane Folle  
**Código Identificador:23290C13**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023**

**Processo dispensa Nº. 3/2023**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 3/2023, de 23/10/2023, para o qual tem como objeto: "CONCESSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RPPS E INTEGRAÇÕES" pelo critério de